



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0017/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 e pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI nº 201900002000326.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0791/2018/SSP, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.925, de 1º de novembro do mesmo ano, tão somente na parte que se refere à graduação do Subtenente PM 17.098 Osmar Mendes Lima, CPF n. 309.562.931-15;

**I – onde se lê:**

a - **1º Sargento** PM 17.098 Osmar Mendes Lima.

**II – leia-se:**

a - **Subtenente** PM 17.098 Osmar Mendes Lima.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

**Rodney Rocha Miranda**  
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5400511** e o código CRC **600AA687**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002000326



SEI 5400511